



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N°.: CLJF-012/84.

ASSUNTO : Parecer

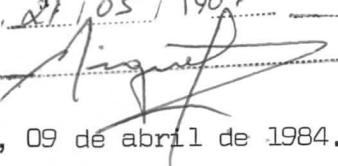
SERVIÇO :

ARQUIVE-SE

UBÁ, 09/05/1984

APROVADO POR: maioria

Em 09/04/1840


Presidente da Câmara

UBÁ, 09 de abril de 1984.

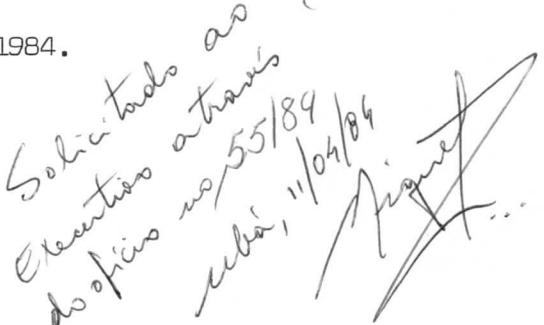
Ilmo. Sr.

LINCOLN RODRIGUES COSTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

Senhor Presidente:


Solicitados ao Executivo os ofícios nº 55/84 e nº 104/84 de Ubá, 10/04/84

REF. PROJETO DE LEI Nº 08/84 - CRIA CARGOS E RESPECTIVOS VENCIMENTOS NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, após examinarem o referido Projeto de Lei e a sua justificativa, solicitam alguns esclarecimentos à respeito:

1) Com o referido Projeto de Lei, o Sr. Prefeito deseja criar 30 (trinta) cargos de serventes de Escolas Rurais e 10(dez) para os serviços urbanos.

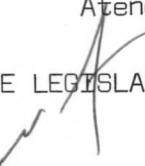
2) Em sua justificativa, o Sr. Prefeito, informa que: já contamos com a abnegação, colaboração e disponibilidade das serventes, que atuam nesta função há mais de 5(cinco) anos e que até agora não foram remuneradas.

3) Informa também, que os 10(dez) operários TB-1, já contratados estão à disposição da reconstrução do prédio da Prefeitura e do Sub-programa de Parques e Jardins.

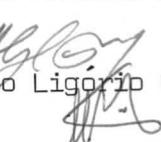
4) Se as serventes e os 10(dez) operários, já exercem de alguma forma serviços para a Prefeitura, inclusive conforme informação do Sr. Prefeito, as serventes há mais de 5(cinco) anos, e não foram remuneradas até agora, achamos a situação complexa e é necessário assim efetuar estudos profundos à luz das disposições legais que regem a matéria, com os devidos pareceres, inclusive do Departamento Jurídico da Prefeitura, para que então esta Comissão e os demais companheiros possam opinar de maneira concreta, salvaguardando os interesses do Município e das pessoas referenciadas.

Além dos pareceres, julgamos também necessário, informações à respeito das Escolas Municipais existentes, número de funcionários existentes, o quadro de horário de trabalho, número de alunos por escola e outras informações que ajudem na análise do referido Projeto.

Atenciosamente,


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Norton Antonio Fagundes Reis


Afonso Ligonio Campos Mendes


José Januário Carneiro Neto